



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 148/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal aproveite a estrutura já existente na Escola Municipal 25 de Março, bastando apenas o fechamento lateral e a construção do piso da quadra de esportes para facilitar o uso do espaço para realização de atividades de educação física pelos alunos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites internos visando aproveitar uma estrutura já existente na Escola Municipal 25 de Março, bastando apenas o fechamento lateral e a construção do piso da quadra de esportes para facilitar o uso do espaço para realização de atividades de educação física pelos alunos.

A presente Indicação tem por finalidade atender uma importante necessidade da comunidade escolar da Escola Municipal 25 de Março, que atualmente enfrenta dificuldades na realização plena das atividades de educação física e demais práticas esportivas, já que nem sempre a quadra do ginásio de esportes Clarindo Bortolon está disponível ao educandário.

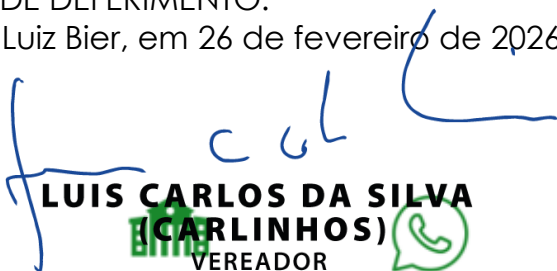
Contudo, referido espaço público é amplamente utilizado por diversas equipes, associações e projetos esportivos do município, o que frequentemente impossibilita ou limita sua disponibilidade para uso escolar, prejudicando o planejamento e a regularidade das aulas de educação física.

E a disponibilização de uma quadra própria na Escola Municipal 25 de Março proporcionará inúmeros benefícios, como maior autonomia à instituição de ensino, melhores condições para o desenvolvimento físico e motor dos alunos, ampliação das atividades pedagógicas e esportivas, além de contribuir para a promoção da saúde, disciplina e integração social dos estudantes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade escolar do 25 de Março.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR